MUNICÍPIO de TOMAR

Gabinete de Economia Local Sustentável

Edital n.º 48/2017

Atribuição de Espaços de Diversão/Recinto Itinerante na Feira de Santa Iria-2017

Método de seleção por proposta em carta fechada

---BRUNO VITOR DOMINGOS GRAÇA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR. ----------

----Faz saber que, para os efeitos do disposto na lei 10/2015 se encontra aberto pelo prazo de **20 dias,** a contar do dia seguinte à presente publicação, o procedimento para atribuição dos espaços de diversão a disponibilizar na **FEIRA SANTA IRIA/2017** que decorrerá entre o dia **13 e 22 de outubro.** ----------

---Assim, torno público o início do presente procedimento aberto a todos os agentes económicos interessados em candidatar-se a um lugar para o exercício da sua atividade na referida Feira, desde que cumpram os requisitos abaixo indicados e entreguem, em formulário próprio, a sua candidatura entre os dias **09 de Junho e 28 de junho**, via correio ou entregues pessoalmente na área de atendimento do Gabinete de Economia Local Sustentável, sito na Rua Drº Joaquim Jacinto n.º 100 r/ch 2300-597 Tomar.----------

---A candidatura implica o preenchimento de formulário próprio e entrega de documentação relacionada com o cumprimento dos requisitos legais para o exercício da respetiva atividade, bem como, em envelope fechado, separadamente dos restantes documentos, o **Modelo de Proposta.** ----------

---Não serão aceites candidaturas fora do prazo legal do procedimento, ou cujo formulário não tenha sido devidamente preenchido e acompanhado dos documentos instrutórios do processo.

---Formalizada e aceite a candidatura, a Câmara Municipal promoverá o ato público de seleção de propostas em carta fechada, **dia 06 de julho, no edifício dos Paços do Concelho,** sito na Praça da República desta cidade, no seguinte horário: ----------

09H30- Divertimentos/Recinto Itinerante

--- A listagem provisória dos candidatos selecionados/não selecionados, será publicada no site do Município, a qual conterá ainda a identificação dos espaços atribuídos e valor total da taxa a liquidar.----------

--- O Prazo de audiência dos interessados decorrerá entre os dias **11 e 20 de julho.** ----------

Condições de candidatura: ----------

---Só poderão concorrer os agentes económicos cuja atividade esteja devidamente legalizada junto da DGAE ou, no caso de feirante ou vendedor ambulante legalmente estabelecido noutro estado membro da U.E ou E.E.E, faça prova do n.º de registo da sua atividade nesse estado membro. ----------

---As candidaturas podem ser remetidas **via correio, ou entregues diretamente no balcão do Gabinete de Economia Local Sustentável,** no horário de expediente, devendo, em qualquer das situações, dar entrada nos serviços até às **16 horas do dia 28 de junho (último dia de prazo de candidatura.)** ----------

---Os espaços disponibilizados estão devidamente delimitados, no Setor B, numerados e identificados no/s mapa/s anexos, para consulta e escolha pelo candidato, que deverá identificar no formulário de candidatura o espaço a que se candidata. ----------

---Os preços dos espaços objeto do presente procedimento encontram-se publicados no Regulamento da Feira de Santa Iria e poderão ser consultados através do site da Câmara Municipal em www.cm-tomar.pt. ----------

---Os pagamentos dos espaços atribuídos após a abertura das propostas, serão efetuados na Tesouraria, Edifício Paços do Concelho, nos 5 dias úteis após conhecimento da adjudicação do espaço, sob pena de a mesma ficar sem efeito. ----------

---A atribuição dos espaços só terá efeito durante o período da Feira de Santa Iria a decorrer de **13 a 22 de outubro**. ----------

---Para mais informações ou esclarecimentos contactar Gabinete de Economia Local Sustentável, sito na **Rua Drº Joaquim Jacinto n.º 100 r/ch ou através do seguinte contacto telefónico 249 146500.** ----------
Horário de atendimento ao público: 9H00 às 12h30m e das 14H00 às 16h00 de segunda a sexta-feira. ----------

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume. ----------

--- Tomar, 08 de junho de 2017

O Vereador

Bruno Graça

***No uso das competências delegadas, através do despacho n.º 05/2016, de 20 janeiro.**